Anexo d. Of. nº 135/92-GP
S. Vicente 31/01/92

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 122-A

Projeto de Lei nº 56/92 de Autoria da Presidência da Câmara.

Denomina Alexandre Figueiredo e Cunha a Rua "C", Símbolo 2338, com início na Avenida Marginal, Símbolo 2342 e término na Avenida 6, Símbolo 1335, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, Cidade Náutica.

Processo nº 08804/92.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Alexandre Figueiredo e Cunha a Rua "C", Símbolo 2338, com início na Avenida Marginal, Símbolo 2342 e término na Avenida 6, Símbolo 1335, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de julho de 1992.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vcs

Proc. 90/92